CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Lido no Expediente da Sessão do dia 11/02/14
Secretário

SÚMULA: "Institui no calendário oficial do município de Campo Magro-Pr, **A "SEMANA MUNICIPAL DA ÁGUA"** e dá outras providências.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos *edis* o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica estabelecido no calendário oficial do município de Campo Magro, a "Semana Municipal da Água", a ser comemorada na terceira semana do mês de março de cada ano, coincidindo com as comemorações do "Dia Mundial da Água".

Art. 2º - O Poder Público Municipal, poderá firmar parcerias com empresas, entidades civis, entes públicos e escolas no sentido de realizarem atividades com a finalidade de divulgar e conscientizar acerca da importância da água, seu uso e sua disponibilidade, podendo ainda proporcionar eventos e promoções no período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 11 de fevereiro de 2014.

ADEILSON GORDO
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por pleno pleno
Sala das Sessões, 18/02/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pleno pleno
Sala das Sessões, 25/02/14
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de março se comemora o dia mundial da água. E, considerando que o Município de Campo Magro é um grande fornecedor de água para a capital paranaense recebendo contrapartida para tal, deve sempre mais zelar pela boa qualidade de sua água bruta, bem como de seus mananciais potáveis.

Os cursos d'água estão poluídos e a cada dia são severamente castigados por despejos clandestinos de lixo, esgotos e entulhos. A educação ambiental voltada para o uso racional da água, para a conservação e preservação dos corpos hídricos deve ser difundida para não cair no esquecimento.

Este projeto de lei não cria apenas mais uma semana comemorativa, mas um grande momento de reflexão sobre a gestão e conservação das águas em nosso município e o futuro que deixaremos para nossos filhos aqui.

Pela premissa que é dever do Estado o zelo pelos recursos naturais, pretende promover discussões e capacitações para o uso racional da água e a conservação dos corpos hídricos que nos servem e servem aos moradores das circunvizinhanças.

Na medida da capacidade financeira do município, este projeto prevê a possibilidade de distribuição de cartilhas ilustradas sobre educação ambiental, a capacitação de agentes educadores e multiplicadores, para que consigam interagir os projetos pedagógicos definidos

nas escolas com a temática da água. Vejamos que a intenção não é apenas a distribuição de materiais e sim uma discussão e um aprofundamento no tema.

A propositura do Projeto de Lei vem ao encontro de ações públicas que têm sido executadas no Brasil e na América Latina, tendo como referência o Dia Internacional da Água, instituído pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em 1992, com apoio da AIDIS - Associación Interamericana de Ingeniería Sanitaria y Ambientale, pela Associação Caribenha de Água e Águas Residuais (CWWA).

Contando com a compreensão dos pares, encaminho o presente projeto para apreciação e aprovação dos nobres Edis, para que, com a aprovação do mesmo, possamos dinamizar a atuação das direções das escolas deste município.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

ADEILSON GORDO
VEREADOR